

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 56/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 – PMLS**

**CONTRATO Nº 119/2019**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL** E A EMPRESA **BETHA SISTEMAS LTDA**, OBJETIVANDO O LICENCIAMENTO DE USO DOS SISTEMAS MINHA FOLHA E MONITOR DF-E.

O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Genir Loli**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.877.022 e inscrito no CPF/MF sob o nº 892.861.709-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, sediada na Rua João Pessoa, nº 134, 1º andar, Centro, Criciúma-SC, neste ato representada por sua Procuradora Sr.<sup>a</sup> **Daniela Ramos Silva Guollo**, portadora da cédula de identidade profissional OAB/SC n.º 38.394, inscrito no CPF sob o nº 004.770.259-19, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2017 – PMLS, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**Considerando** o disposto na Alínea “b”, Inciso I, Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual admite, com as devidas justificativas, a alteração do valor contratual para fazer frente ao aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pelo referido diploma legal;

**Considerando** a necessidade de uso de software para gestão de informações e dados, maior economicidade e funcionalidade para o setor de Recursos Humanos e Contabilidade, conforme solicitação de aditamento contratual através da CI nº 48/2019 da Secretaria de Administração e Finanças, onde requer a contratação do licenciamento de uso do software em questão;

**Considerando** que o valor total do serviço de acompanhamento técnico, configuração, customização, treinamento, despesas de implantação, corresponde aproximadamente à 0,77% (setenta e sete centésimos por cento) do valor total inicial atualizado do Contrato para o exercício corrente, e somado ao acréscimo do primeiro termo aditivo, resulta no acumulado de 1,47% (um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento); e que o valor mensal de licenciamento pós implantação, corresponde aproximadamente à 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) do valor mensal inicial atualizado do contrato, e somado ao acréscimo do primeiro termo aditivo, resulta no acumulado de 10,71% (dez inteiros e setenta e um centésimos por cento);

**Considerando** que o percentual de acréscimo não ultrapassa o limite de 25% (vinte e cinco por cento) prefixado no § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, concernente ao acréscimo sobre o valor inicial do contrato.

**Considerando** que seria anti-econômico, diante do custo de novas conversões, implantações e treinamentos, realizar-se licitação neste momento para readequação do objeto do contrato às supervenientes necessidades de interesse público, caracterizando sacrifício insuportável ao erário nas circunstâncias;

**Considerando** que seria contrário ao princípio constitucional da eficiência administrativa promover novo certame licitatório com a readequação parcial do objeto contratado, uma vez que ocorreria paralisação parcial de serviços essenciais e também a inevitável retirada de servidores da frente de serviço visando novas e custosas capacitações individuais;

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo aditivo tem por objeto, a contratação do licenciamento do direito de uso, do sistema Minha Folha e Monitor DF-e, conforme abaixo relacionado:

### Prefeitura Municipal Lindóia do Sul

Sistemas	Unidade	Usuários	Valor R\$
*Minha Folha	Habitante	Ilimitado	256,15
*Monitor DF-e	Habitante	Ilimitado	56,87
Total - Sistemas			313,02

### Fundo Municipal Saúde Lindóia do Sul

Sistemas	Unidade	Usuários	Valor R\$
*Monitor DF-e	Habitante	Ilimitado	56,87
Total - Sistemas			56,87

**Total de locações (Mensal)**

**R\$ 369,89**

1.2 Pelo acompanhamento, configuração, customização e implantação dos novos sistemas será pago o valor total de R\$ 827,30 (Oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), sendo R\$ 491,33 (Quatrocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) pertinente a Secretaria de Administração e Finanças e R\$ 335,97 (Trezentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) ao Fundo Municipal de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

### Prefeitura Municipal Lindóia do Sul

Serviços	Valor R\$
Acompanhamento técnico	125,08
Configuração	125,08
Customização	125,08
Treinamento	75,12
Despesas de implantação	40,97
Total - Serviços	491,33

### Fundo Municipal Saúde Lindóia do Sul

Serviços	Valor R\$
Acompanhamento técnico	87,52
Configuração	87,52
Customização	87,52
Treinamento	37,56
Despesas de implantação	35,85
Total - Serviços	335,97

**Total de serviços**

**R\$ 827,30**

**Parágrafo Primeiro:** a remuneração pelos serviços de licenciamento do software, descritos no item 1.1, será iniciada somente a partir da competência 01/2020, mensalmente, sendo considerado, o interregno até lá, como prazo para conclusão dos serviços tratados.

**Parágrafo Segundo:** Os objetos tratados no item 1.2 serão pagos em parcela única, mediante apresentação do relatório de execução de serviços devidamente aceito pela autoridade competente, em consonância com o cronograma de trabalho previamente aprovado por ambas as partes nos termos do artigo 7º, § 1º, in fine da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.3 A despesa decorrente do fornecimento do objeto do presente termo correrá a conta da seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária para o Exercício de 2019:



Entidade: Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul  
Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade: 01 – Secretaria de Administração e Finanças  
Proj/Ativ: 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças  
12 – 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas  
0.1.00.0104 – Recursos Ordinários

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL  
Órgão: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL  
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Proj/Ativ: 2.028 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública  
11 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas  
0.1.02.0002 – Receita de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

2.1 Os sistemas mencionados deverão atender aos seguintes requisitos técnicos:

### • **MONITOR DF-E:**

- ✓ Permitir gerar manualmente a Manifestação de Recusa de operação, com o objetivo de realizar as seguintes manifestações: Desconhecimento de Operação e Operação não Realizada.
- ✓ Possibilitar visualizar uma listagem das notas fiscais eletrônicas armazenadas no sistema, contendo as seguintes informações: Número da NF-e, emitente, CPF/CNPJ, Data e Hora de emissão, Valor total e os STATUS do emitente, destinatário, XML, SEFAZ e Transportador.
- ✓ Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos
- ✓ Criar fonte de dados referente informações da NF-e
- ✓ Demonstrar ao usuário um histórico de manifestações de destinatário (ciência de emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento da operação) realizadas pelo mesmo, onde será listado o que ocorreu com cada NF-e manifestada, apresentando quem realizou a manifestação, nome do emitente, número da NF-e, série da NF-e e a descrição do retorno do evento.
- ✓ Manter o contexto da entidade selecionado pelo cliente ao atualizar navegador.
- ✓ Possibilitar ao usuário que ao visualizar a NF-e completa e voltar para a listagem de NF-e recebidas, o sistema apresente ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou o mesmo filtro selecionado anteriormente.
- ✓ Possibilitar ao usuário que ao visualizar a NFS-e completa e voltar para a listagem de NFS-e recebidas, o sistema apresente ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou o mesmo filtro selecionado anteriormente.
- ✓ Possibilitar que o usuário tenha acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal eletrônica, tendo acesso a todos os campos definidos no layout mais atual das notas técnicas da SEFAZ, após pesquisa da nota desejada.
- ✓ Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade criar relatórios personalizados para a entidade.
- ✓ Possibilitar que os usuários realizem a configuração de certificado do tipo A1, a fim de que a comunicação com o Web Service da SEFAZ Nacional seja realizada.
- ✓ Possibilitar que o usuário do sistema realize a consulta, manualmente a cada sessenta minutos, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada, tempo este que compreende o mínimo de processamento da secretaria da fazenda, e ainda notificá-lo, caso o mesmo não seja respeitado.
- ✓ Disponibilizar as Notas Fiscais eletrônicas emitidas contra o CNPJ da entidade pública, demonstrando do documento completo e o resumo e a situação das mesmas para o usuário, por meio de monitoramento automático no Webservice da SEFAZ nacional.
- ✓ Possibilitar ao usuário acesso as páginas da Central de Ajuda em cada funcionalidade do sistema.
- ✓ Possibilitar que os usuários do sistema realizem a pesquisa de satisfação do produto Monitor DF-e, com o objetivo de ser avaliado o que precisamos melhorar no produto.
- ✓ Possibilitar que o usuário visualize, na consulta da Nota Fiscal eletrônica, os eventos realizados entre o emitente, destinatário, SEFAZ, e transportador.



- ✓ Possibilitar a sinalização do STATUS do WebService da SEFAZ
- ✓ Possibilitar que o usuário do sistema indique manualmente as manifestações de ciência e confirmação da operação, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada.
- ✓ Possibilitar que os usuários realizem a configuração de certificado do tipo A3, a fim de que a comunicação com o Web Service da SEFAZ Nacional seja realizada.
- ✓ Demonstrar para o usuário quando a Nota Fiscal eletrônica for cancelada na SEFAZ Nacional, afim de evitar pagamentos desnecessários quando do cancelamento da nota, pelo emitente.
- ✓ Possibilitar a utilização de ferramenta de certificados digitais para assinar documentos (PDF, XML e CSV)
- ✓ Possibilitar o gerenciamento dos scripts disponíveis para execução
- ✓ Possibilitar a tramitação em massa de várias NF-e ao mesmo tempo, onde será possível realizar as seguintes ações: Ciência de Emissão, Confirmação de Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento de Operação.
- ✓ Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução
- ✓ Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de arquivos para outros sistemas e/ou órgãos externos.
- ✓ Possibilitar a criação de scripts personalizados a partir de uma ferramenta de scripts
- ✓ Possibilitar que o usuário realize consultas dos fatos vinculados a Nota Fiscal eletrônica emitida, conforme eventos usuais da SEFAZ: Ciência da Operação, Confirmação da Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento da Operação.
- ✓ Disponibilizar os dados da nota fiscal eletrônica para o sistema contábil, conforme pré-requisitos.
- ✓ Notificar o usuário o número de notas fiscais eletrônicas recebidas, tanto na busca automática que é feita diariamente quanto na busca manual.
- ✓ Possibilitar que o usuário tenha acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal de serviço eletrônica, após pesquisa da nota desejada
- ✓ Possibilitar que seja apresentado para o usuário um STATUS de cada NF-e, onde será possível visualizar os eventos realizados pelo emitente, destinatário, transportador, XML e a SEFAZ.
- ✓ Possibilitar a criação de relatórios personalizados a partir de uma ferramenta de relatórios
- ✓ Possibilitar que usuário realize pesquisa pelas Notas Fiscais eletrônicas que desejar, podendo informar o número da nota, chave de acesso, a empresa responsável por sua emissão ou o seu CPF ou CNPJ, a data de emissão da nota, o valor total, o produto e serviço da NF-e ou realizar um filtro para buscar notas associadas a determinada situação.
- ✓ Possibilitar ações em cada NF-e recebida, tais como: Visualizar, onde será possível ver os detalhes da NF-e. Download, onde será possível realizar o download do XML do documento fiscal. Manifestações de destinatário, onde será possível realizar a ciência da emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento de operação. Visualizar a DANF-e, onde será possível visualizar um documento em PDF similar a DANF-e.
- ✓ Possibilitar a importação de arquivos XMLs de CT-e
- ✓ Possibilitar o acesso rápido ao conhecimento de transporte eletrônico pelo ambiente de notas fiscais eletrônicas
- ✓ Possibilitar que o Monitor DF-e interaja com CT-e diretamente na SEFAZ
- ✓ Possibilitar que os usuários realizem a configuração de certificado do tipo A1, a fim de que a comunicação com o Web Service da SEFAZ Nacional seja realizada, para que seja possível realizar consultas de CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico).
- ✓ Possibilitar que o Monitor DF-e possua recursos de consultas e armazenamento de arquivos XML de Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), modelo 57, emitidos contra o CNPJ da entidade configurada, diretamente no Web Service CTeDistribuicaoDFe da SEFAZ. Os arquivos XML consultados e armazenados de cada NF-e são:
  - ✓ XML do CT-e - Layout procCTe\_v3.00.xsd
  - ✓ XML de evento do CT-e - Layout procEventoCTe\_v3.00.xsd
  - ✓ Ambos XMLs estão definidos na documentação em anexo na página 5."
  - ✓ Possibilitar a visualização das últimas consultas de documentos fiscais eletrônicos, onde será apresentada na listagem dos documentos recebidos a data e a hora da última consulta realizada e a possibilidade de visualizar a quantidade de documentos, separando-os por "completo" ou "resumido".
  - ✓ Ao configurar os certificados A1 e A3, possibilitar que sistema Monitor DF-e realize a consulta de CT-e (conhecimento de transporte eletrônico) de três formas:
    - ✓ Consulta automática duas vezes ao dia, uma de manhã e outra a tarde;
    - ✓ Consulta manual por intervenção do usuário;"





- ✓ Facilitar o acesso aos CT-es (Conhecimento de Transporte de Eletrônico) por filtros rápidos possibilitando a pesquisa por:
- ✓ Criar fonte de dados referente informações da CT-e
- ✓ Criar interação com dados de fornecedores da receita federal
- ✓ Possibilitar os detalhes relacionados as CT-es
- ✓ Possibilitar que o usuário do sistema visualize o documento similar a DANF-e individualmente ou em lote, em formato PDF, e possa imprimi-lo.
- ✓ Possibilitar ao usuário a ação "Prestação em serviço em desacordo"
- ✓ Fonte de dados para informações de NFS-e
- ✓ Possibilitar a filtragem pelos eventos da nota fiscal eletrônica
- ✓ Possibilitar que os STATUS da CT-e sejam disponibilizados sejam disponibilizados na listagem
- ✓ Possibilitar a geração em PDF da DACT-e
- ✓ Possibilitar que os eventos vinculados ao CT-e estejam disponíveis ao usuário devidamente autorizado pela entidade. Estes eventos devem estar disponíveis em uma tela em ações disponíveis.
- ✓ Possibilitar o download de XML da CT-e
- ✓ Possibilitar que todos dados de documentos fiscais eletrônicos (NF-e, CT-e e NFS-e) disponibilizados pela fonte de dados do Monitor estejam disponíveis a todos os sistemas Betha que estiverem interessados. A cada documento fiscal eletrônico (NF-e, CT-e e NFS-e) recebido no sistema, o Monitor DF-e disparara um evento para avisar os sistemas interessados do mesmo.

- **MINHA FOLHA**

- ✓ Permitir o acesso via internet das informações dos servidores.
- ✓ Permitir a consulta ou alteração das informações da entidade.
- ✓ Possibilitar ao administrador do sistema vincular e desvincular de forma coletiva ou individual os usuários aos servidores importados.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade realizem solicitações de alterações cadastrais pessoais.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade comprovem a necessidade das solicitações de alterações cadastrais pessoais anexando documentos no formato de imagem.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade efetuem solicitações de cursos de aperfeiçoamento.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade efetuem solicitações de graduações.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade realizem solicitações de palestras.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade façam solicitações de seminários.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade efetuem solicitações de treinamentos.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade realizem solicitações de workshop.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade façam solicitações de programação de férias.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade efetuem solicitações de licença adoção.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade comprovem a necessidade das solicitações de licença adoção anexando documentos no formato de imagem.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade façam solicitações de licença casamento.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade comprovem a necessidade das solicitações de licença casamento anexando documentos no formato de imagem.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade realizem solicitações de licença maternidade.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade comprovem a necessidade das solicitações de licença maternidade anexando documentos no formato de imagem.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade efetuem solicitações de licença prêmio.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade realizem solicitações de licença sem vencimento.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade realizem solicitações de adiantamento de 13º salário.



- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade efetuarem solicitações de adiantamento de férias.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade realizarem solicitações de adiantamento salarial.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade realizarem solicitações de benefício, como plano de saúde.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade efetuarem solicitações de benefício, como plano odontológico.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade realizarem solicitações de benefício de vale transporte.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade efetuarem solicitações de benefício de vale alimentação.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade fazerem solicitações de benefício de vale refeição.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade efetuarem solicitações de benefício de seguro de vida próprio, bem como, para seus dependentes.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade fazerem solicitações de folga, tipo: banco de horas, desconto em folha e compensação de horas extras.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade realizarem solicitações de dúvidas sobre qualquer assunto.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade consultarem os recibos referentes aos pagamentos efetuados por meio da folha de pagamento.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula e entidade emitirem os recibos referentes aos pagamentos efetuados por meio da folha de pagamento.
- ✓ Possibilitar aos usuários a emissão de relatórios com todas as informações que comprovem o rendimento e retenção de IRRF de funcionários.
- ✓ Possibilitar aos usuários a consulta de todas as informações que comprovem o rendimento e retenção de IRRF de funcionários.
- ✓ Possibilitar aos usuários visualizarem todo o seu histórico financeiro.
- ✓ Permitir a emissão de relatórios das movimentações dos funcionários em determinado exercício, detalhando as bases de cálculo e apresentando as informações mensalmente.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula consultarem as informações pessoais do servidor.
- ✓ Possibilitar aos usuários por meio de cada matrícula consultarem as informações contratuais, possibilitando visualizar detalhes do cargo, salário, organograma, férias, alterações de salário e cargos.
- ✓ Possibilitar aos usuários consultarem as marcações de ponto selecionando o ano e período de apuração.
- ✓ Possibilitar aos usuários a emissão por meio de relatório as marcações de ponto selecionando o ano e período de apuração.
- ✓ Permitir a realização de pesquisa avançada por critérios e por campos das solicitações.
- ✓ Possibilitar ao administrador configurar as permissões de acesso dos usuários.
- ✓ Possibilitar aos usuários a visualização dos status das solicitações cadastradas.
- ✓ Permitir a geração e o envio do código token de vinculação do usuário com o servidor por e-mail.
- ✓ Permitir a impressão em documento no formato PDF do código token de vinculação do usuário com o servidor.
- ✓ Possibilitar aos usuários com permissão em um único ambiente aprovarem ou reprovarem as solicitações realizadas pelos servidores.
- ✓ Possibilitar aos usuários com perfil administrador adicionarem e concederem permissões por funcionalidades para usuários e grupos de usuários.
- ✓ Possibilitar aos usuários com perfil administrador criarem usuário e senha automaticamente de forma individual ou em lote.
- ✓ Possibilitar aos usuários com perfil administrador personalizarem o formato do usuário e senha.
- ✓ Possibilitar aos usuários com perfil administrador alterarem a senha dos usuários adicionados a partir do sistema.
- ✓ Permitir a geração e o envio dos dados de usuário e senha do servidor criados a partir do sistema por e-mail.
- ✓ Permitir a impressão em documento no formato PDF dos dados de usuário e senha do servidor criados a partir do sistema.



- ✓ Possibilitar aos usuários redefinirem a senha de acesso em qualquer momento.
- ✓ Permitir aos usuários por meio de dispositivo móvel a consulta do seu holerite no Município consultado .
- ✓ Permitir aos usuários por meio de dispositivo móvel a consulta do seu Informe de rendimentos para IRPF no Município consultado.
- ✓ Permitir aos usuários por meio de dispositivo móvel a consulta de suas ocorrências de ponto realizadas no Município consultado.
- ✓ Permitir aos usuários por meio de dispositivo móvel a consulta das marcações de ponto realizadas no Município consultado.
- ✓ Permitir a suspensão de uso do aplicativo via mobile para usuários indesejados pelo usuário administrador.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1 Os valores dos novos aplicativos contratados através deste instrumento serão reajustados depois de decorrido o interregno mínimo de 12 meses, com base no índice IGP-M, apurado no período de referência, a contar da data da assinatura deste.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1 As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo, em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Lindóia do Sul/SC, 10 de outubro de 2019.

**Genir Loli**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**Daniela Ramos Silva Guollo**  
**Betha Sistemas Ltda.**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_  
Nome: Edison Domingos Giron  
CPF n.º 675.033.819-49

02. \_\_\_\_\_  
Nome: Tatiane Longo  
CPF n.º 051.512.909-75